

| 1. Introdução | |
|---|----|
| 2. Principais erros | 2 |
| 2.1 Novo Acordo Ortográfico | 3 |
| 2.2 Uso das vírgulas | 4 |
| 2.3 Uso dos pronomes "esse" e "este" | 6 |
| 2.4 Uso da crase, colocação pronominal e concordância | 9 |
| 3. Principais perguntas | 12 |
| 4. Dicas finais | 14 |
| 4.1 Rasuras | 14 |
| 4.2 Caligrafia | 15 |
| 4.3 Paragrafação e uso das margens | |
| 5. Mapas mentais | |



1. Introdução



Olá, meus caros amigos! Vamos finalizar o nosso curso com chave de ouro! Quero trazer um pouco do que a nossa experiência na correção de redações tem nos trazido. Quero tecer alguns comentários acerca dos erros mais frequentes que tenho encontrado nas correções de linguística/expressão em textos de concurseiros, sejam militares ou não, pois tenho certeza de que pode ajudar. Dominar a norma padrão da nossa língua não é

fácil, mas é primordial para a elaboração de um bom texto, é um diferencial que só o aluno focado tem.

Boa aula!

"Sempre que você vir uma pessoa de sucesso, você sempre verá as glórias, nunca os sacrifícios que os levaram até ali" – Vaibhay Shah

2. PRINCIPAIS ERROS

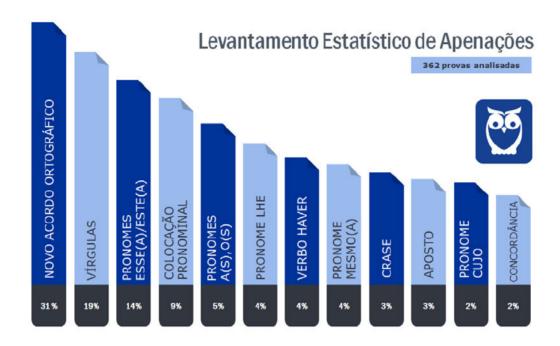
Como é difícil conseguir uma vaga em universidade, concurso militar ou público, não é mesmo? Muitos estudantes encontram dificuldades na hora de transmitir para o papel palavras e seus argumentos, por isso a redação sempre foi o bicho de sete cabeças para a maioria dos estudantes.

Não é todo mundo que gosta de ler, mas a leitura é um forte instrumento para se manter informado. A leitura proporciona um aumento da capacidade de escrita, de argumentação, além de trazer um enriquecimento relevante no vocabulário do leitor, em sua forma de se expressar.



Para efeito de avaliação e de contagem do mínimo de linhas, a cópia parcial dos textos motivadores ou de questões objetivas do caderno de prova acarretará a desconsideração do número de linhas copiadas, valendo somente as que foram produzidas pelo autor do texto.

Quero pensar com vocês no vocês o "Top 12" dos principais erros e maiores dificuldades dos alunos:

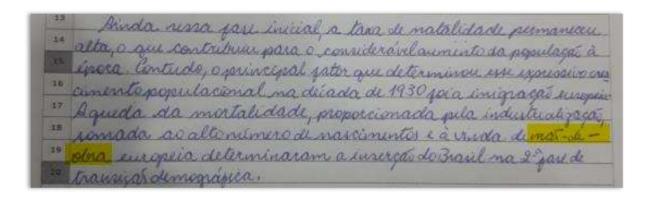


Cuidando de mostrar na prática como esses erros aparecem, selecionei alguns exemplos que serão apresentados nesta aula. Trata-se de redações reais enviadas por alunos nos últimos meses. Há textos de alunos já em nível avançado de estudo e há textos de alunos que estudam para concursos há pouco tempo. A questão é que alguns erros custam a desaparecer, mesmo com muito estudo! Não desista!! Se ainda persistir a dúvida, procure-nos para que possamos resolver. Vamos sempre treinando, pois é isso que nos levará à perfeição gramatical.

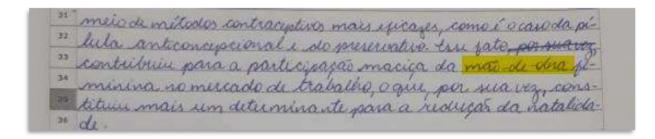
2.1 Novo Acordo Ortográfico

Os erros mais comuns referentes ao Novo Acordo são os de **uso do hífen**. Realmente os alunos se "atrapalham" principalmente por falta de conhecimento com relação ao que mudou e ao que não mudou. É preciso estudar as novas regras que já fazem parte da nossa ortografia oficial.

Vejam, por exemplo, que a locução "mão de obra" é uma das palavras que mais confundem quando pode ser usada em uma redação.



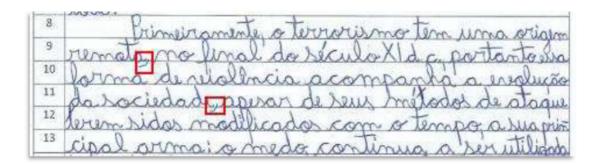
Após o Novo Acordo Ortográfico, o correto é escrever "mão de obra", sem hífen. E, vejam vocês, foram dois erros na mesma redação:



2.2 Uso das vírgulas

Um dos erros mais comuns e também um dos mais fáceis de serem resolvidos!! Basta sentar e estudar com profundidade o uso da vírgula para adequar a pontuação do seu texto.

Vejam o seguinte exemplo:



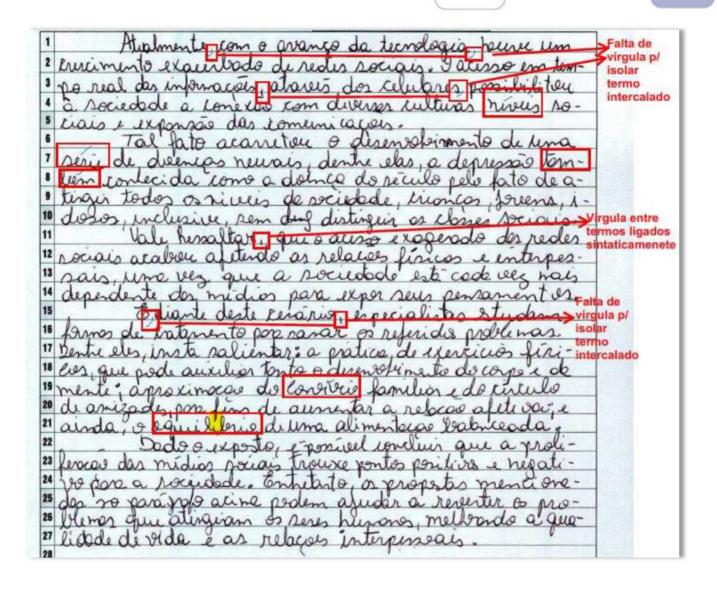


Foco no uso da vírgula! O aluno deixou de colocar uma vírgula, na linha 9, que é fundamental para isolar o termo intercalado "no final do século XI d. c." fazendo par com a vírgula que está antes do "portanto". O segundo erro de vírgula foi na linha 11! A oração com valor opositivo deve vir isolada por vírgula.

| 16 | Lederal, poir apesar da necessidade de sigilo em determinados situaçõe resse |
|----|---|
| 17 | não pede ser justificativa para a vidação da legalidade. |
| 18 | apresenta, também, desafies na sociedade atual, cituada na chamada "era |
| 19 | da informação". Dentre eles estão o terrorismo, a corrupção, en crimes trans |
| 20 | macionais e a utilização de tecnologias duais e sensíveis para a mática de iliáte |
| 21 | Como mencionado anteriormente a ENINT é um desdebramento da PNI e pos- |
| 22 | sibilita-associada ao Clano, que ainda mão há- a execução dessa Colitica a |
| 23 | Estratégia i baseada em quatro eiros estruturantes, os quais estão dis |
| 24 | tribuides e especificados dentre os elejetivos. |
| 25 | lara complementar o conjunto legale regulador da atividade de |
| 26 | Inteligência, aguarda-se a ameração do Clamo nacional de Inteligência |
| 27 | au assaciado aos demais documentos possibilitara uma ação m |
| 28 | is efetero da comunidade de Inteligência e dentro dos parâmetros le |
| 29 | gais, aumentando a segurança nacional e jurídica des entes en- |
| 30 | production. |

Nesse outro exemplo, nas linhas 16 e 27, faltaram vírgulas pelo mesmo motivo: para isolar termo intercalado.

Se você ainda pensa que estudar e saber usar as vírgulas em um texto não é tão importante assim, vejam a correção da redação a seguir:

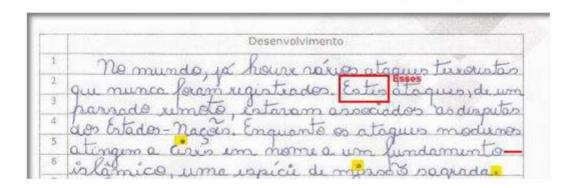


O texto está sendo usado na íntegra para que você perceba que o aluno errou praticamente apenas **acentuação** e **vírgula**! Vimos o espelho de correção da banca e, nele, ficou muito claro que, se o aluno tivesse estudado vírgula para valer, não teria perdido tantos pontos!

2.3 USO DOS PRONOMES "ESSE" E "ESTE"

Observem:

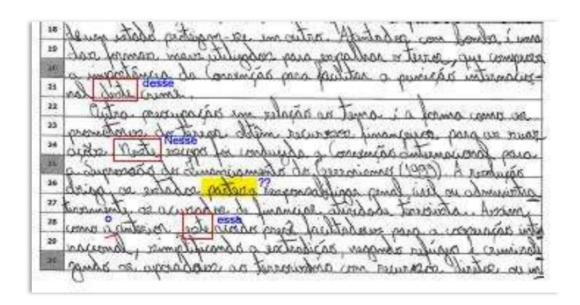




Antes de comentar sobre o uso equivocado do pronome, quero que percebam que é prática do aluno forçar o acento o "i". O corretor da banca pode entender isso como um código para a identificação do candidato e ANULAR a redação! Tenham muito cuidado! Outro detalhe extremamente importante: vejam na linha 05, o aluno deixou espaço junto à margem direita! Isso é erro estrutural e gera apenação.

Agora, erro muitíssimo comum é o do uso do **pronome catafórico/anafórico**, como ocorrido na linha 02 do exemplo em análise. Observem que o aluno teve a intenção de <u>retomar</u> o termo "ataques" já citado na frase anterior. Sendo assim, o correto era ele ter usado o pronome anafórico (esses) e não o catafórico (estes).

Outro exemplo:

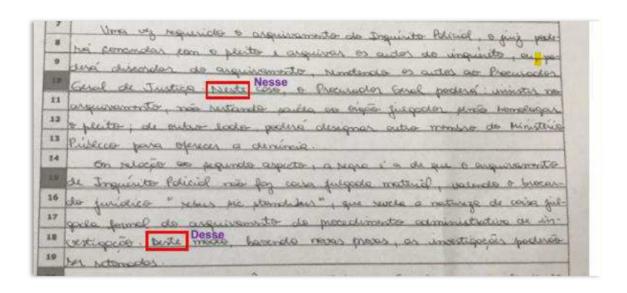


Foram três erros da mesma natureza (linhas 21, 24 e 28). Observem que o "deste" (21), que é um pronome catafórico, foi usado retomar "atentados com bomba" que está na linha 18. O correto era



ter usado o pronome anafórico "esse". O mesmo ocorreu nas outras duas vezes que o aluno utilizou a catáfora equivocadamente.

Deixo ainda mais um exemplo de erros do uso do pronome. São sempre pelo mesmo motivo!



No uso das expressões "Neste caso" e "Deste modo" a intenção era retomar algo já explicado anteriormente para, então, continuar o assunto. Sendo assim, o uso deveria ter sido anafórico: "Nesse caso" e "Desse modo"

A seguir um exemplo com erro de vírgula e de uso dos pronomes:

| 20 | NESSE CONTEXTO, A CRIAGE OF ESTRATEGIAS PARA TRANSFORMED OS LIKO EM CELEFTERS FINANCEIROS |
|---|---|
| 21 545 1 | MORTANTES. UNA DELIK É A CRIACIÓ DE ORGANIZAÇÃO NÃO GNERVALIZATAIS (OUG'S), A FIM DE DIR |
| 22 Walte | OR DESTINACIO ADS RESTOVOS ESTIDOS. ASILA, POR EXEMPLO, EUS PRESA TRANSFORME EXPLAGAS PET EM POU- |
| 23 PAS, A | METHORAURO SUAS FINANCIAS POE DIS LICTIVOS: PRINTINO, POE NÃ POLVIR O LEGIO AMBIENTE COM O DESCARTE |
| 24 1000 | ASTO DESTE MATERIAL; SECUNDO, POR APPONENTAR UMA MATÉRIA-PRIMA BADATA, STILLIFANDO OS CUSTOS DE |
| 25 (19/1) | & FACILICAÇÃO DESGAS POUPAS. A 1544 PUSO, A COUSTA DESSES RESTRUS GENA DESURA ROS CATADRES (OU- |
| 100000000000000000000000000000000000000 | VINDO COU A GUESTAS SCIAL. |
| 27 | PLU SULIA, É PRECISO DUE AS GENACOS ATUAIS CRIEU NECESSIONES PARA EUS SEM COMPRONETER |
| 28 A5 N | EGSSIONOS DE GALACOES FUTURAS. PESTE MODO, O REAGENCEITAMENTO, A RECICLAGEN E A DIMI- |
| 29 VVIC | TO DO EXCESSO DE PROPAGANDA PISTAS EMPRESAS SÃO FUNDAMENTAS PARA DIMINITAD DOS |
| 30 (85) | ovos golibas. |



Na linha 20, o aluno utilizou corretamente o pronome "nesse", mas errou duas vezes logo na sequência, nas linhas 24 e 28.

Na linha 29, foi inserida uma vírgula entre o sujeito "a reciclagem e a dinamização do excesso de propaganda pelas empresas" e o verbo "são".

2.4 Uso da crase, colocação pronominal e concordância

Três tipos de erros muito comuns, vejam:

| 700 | fust speed and and andreweller and recovers anecosations. Seguin |
|-----|--|
| 15 | de as regras da barta Magna, isão admissíreis as e- |
| 16 | mendas que indiquem a fonte des vecurses, rende oceitos |
| 17 | apenas aqueles provenientes de anulação de despesas. |
| 18 | Ainda em velação as alterações mo PLOA, essas podem |
| 19 | sex viealizadas pela estale de Peder Executivo per meio de |
| 20 | mensagem as Poder Beginlative, bedende ser realizada até o |
| 21 | unicio da votação, na limita mista, da parte a ver alterada. |
| 22 | Apés dixussão e aprenação do PLOA lesse dere ser devolvi- |
| 23 | de para o Poder Executivo até o fim da sessão legislativa -221 |
| 24 | 12, prage esse, que torna o mencionado, no caso enporto, in- |
| 25 | constructional. |
| 26 | Partanta, percele-se que mesmo a PLOA sendo de inicia. |
| 27 | timo do Chefe do Poder Executivo, este dere requix as bases da |
| 28 | CF para qui o ciclo orgamentario seja efetundo correto - |
| 29 | mente e mão abresente inconstitucionalidades como mo |
| 30 | case abusentade. |

Na linha 16 temos falta de concordância do termo "aceito" com "recursos", no plural. Já na linha 18, temos uma falha com relação ao uso da crase. Sobre esse assunto, a falha normalmente ocorre pela regra geral: termo regente exige preposição "a" que é aglutinada ao artigo feminino "a" que acompanha a palavra que vem a seguir, foi o que aconteceu:

A + as = as





[&]quot;Em relação" = termo regente – exige a preposição "a".

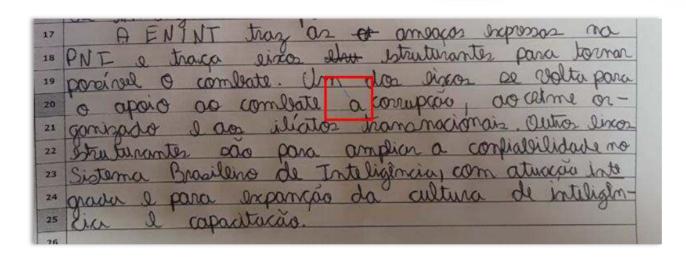
[&]quot;Alterações" = termo regido – é acompanhado pelo artigo "as".

Muito cuidado também com a concordância! Vejam:

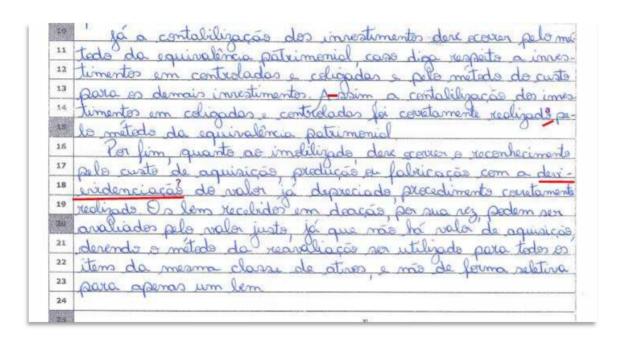
| 30 | Prosil pademas observat estat again, clairments queda- |
|----|---|
| 31 | das as devidos prepartes. |
| 32 | Par il 1 mo pros mands importante, i constante, tan |
| 33 | to mainten date aunte ma quant date, an atenta |
| 34 | des terrent con consider per regulation and material side |
| 35 | do War sma Esses funda menta istas sas extremoments |
| 36 | violentas y mass est tam en don a proprio vida rela |
| 37 | Dua causa Music mamento i m con Tante lalla Tan- 12 |
| 38 | |
| 39 | and or my and had only Tax do Isla mas person par. |
| 40 | year a born mtencionada, hendo as rad can vio |
| 41 | |
| 42 | Desse made concluine que para redución se o |
| 43 | crescimento de terresismo falo mudo i priciso sus |
| 44 | De fait- Ne a soberan a mall and, abolimbe se poh. |
| 45 | cass imperentiation; incluints - Ne ma educação bas co |
| 46 | dos cuantas o respecto a todas as religios, o res- |
| 47 | De to as I tram a mas lada and viduo, most hum tolera |

Falta concordância entre os termos da linha 31, vejam só! As devidas proporções é que são guardadas!

Na linha 46, faltou crase obrigatória em "respeito às diferenças" pela utilização da regra geral já explicada aqui na página anterior. É o que também se vê no exemplo que segue:



No exemplo a seguir, na linha 14, o termo "realizado" deveria ter concordado no feminino com "contabilização".



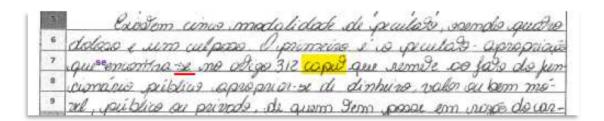
Mais um exemplo de falta de concordância:

| 1 | A Ostutura lancestual (NBC 75P) establica es precitas que jurdomin |
|---|---|
| 2 | tom a eleberação a a operantação das almonstrações contábus destina |
| 3 | on behaviored returned their district country consider a beneficed in |
| 4 | refluido mama cita-si sos objetivos, as finalidades e as caracteústicas |
| 5 | qualitations, do un formação. |



O sujeito do verbo "citar", na linha 04, está posposto "os objetos, as finalidades...". Sendo assim, o verbo deveria estar no plural fazendo a concordância adequada.

Vejam agora um exemplo de erro de colocação pronominal:



Na linha 07, pela presença do "que" a próclise é exigida. O correto seria: "que se encontram". Cuidado com os fatores que exigem próclise!!

3. PRINCIPAIS PERGUNTAS

Qual é a quantidade mínima e máxima de linhas?

A maioria das bancas cobram o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas, porém é preciso estar atento ao edital do certame e ao comando da questão, uma vez que essa quantidade pode variar.

Perde pontos se escrever menos?

Sim. A banca penaliza pontos tanto no critério de estrutura como no critério de conteúdo.

Perde pontos se ultrapassar as linhas?

Algumas bancas simplesmente ignoram o excesso, ou seja, só avaliam as linhas que estão dentro da quantidade máxima permitida. Porém, há bancas que penalizam no critério de estrutura.

Perde pontos se passar a margem?



Sim. A banca penaliza no critério de estrutura.

É obrigatório colocar título?

Só é obrigatório colocar título se vier expresso em edital ou no comando da questão; caso contrário é facultativo. Se não for obrigatório, recomendamos não usar título.

Então, fica assim: se for exigido o título, você irá colocá-lo na primeira linha e já começa sua redação na segunda linha (sem pular linha). Se não for obrigatório o título, comece sua redação na primeira linha.

Pode copiar parte do texto motivador?

É expressamente proibido copiar trechos do texto motivador. Isso gera penalização.

O que ler para ampliar o meu conhecimento sociocultural?

Isso depende muito da característica da banca. Se for uma banca cuja escolha temática priorize temas da atualidade como, por exemplo, AOCP, Fundatec, ENEM, Cespe, FGV, sugiro a leitura diária (seleção de notícias) de pelo menos um dos principais jornais de circulação no Brasil (Folha de São Paulo, Estadão ou O Globo), bem como a leitura quinzenal de revistas como a Veja e a Carta Capital. Outro jornal que, particularmente, eu gosto muito, devido a sua profundidade e seriedade, é o *Le Monde Diplomatique* Brasil.

Se for a FCC, que é uma banca cujos temas são mais filosóficos, recomendo a leitura da Revista Cult.

Posso escrever em letra de forma?

A maioria das bancas permite, desde que o candidato diferencie as letras maiúsculas das minúsculas. Certames organizados pelas bancas do exército só permitem o uso da letra cursiva — é preciso conferir o edital.



Entrar com recurso vale a pena?

Sim. Pela minha experiência na elaboração de recursos é possível a banca majorar a sua nota, desde que você demonstre que houve um excesso na penalização ou que contemplou satisfatoriamente o que foi exigido nos critérios estabelecidos em edital ou no padrão de resposta. Os certames organizados pelas bancas do Exército não aceitam recursos.

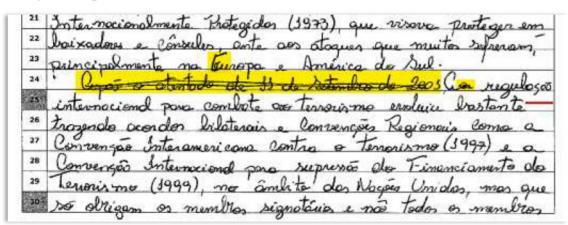
Qual é a quantidade satisfatória para treinar a composição textual?

Só fica muito bom em redação aquele candidato que treina. O recomendável é que se faça uma redação por semana, porém, se estiver apertado nos estudos, fazer uma produção textual de 15 em 15 dias é uma boa média.

4. DICAS FINAIS

4.1 RASURAS

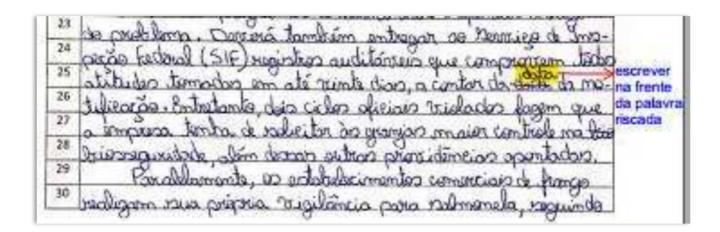
Não é proibido rasurar na prova discursiva. Se for extremamente necessário, faça um risco simples em cima da palavra e escreva a correta a seguir, apenas isso! Evite rasuras grandes, como no exemplo a seguir:



O aluno rasurou quase uma linha inteira!! Por isso é fundamental fazer rascunho primeiro. Na linha 23, houve reforço da letra "e", o que também é considerado rasura inválida.

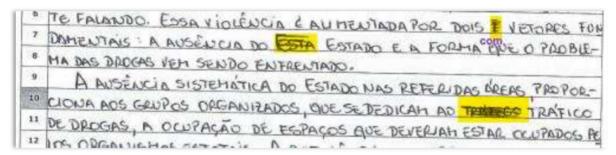


Vejam a seguir:



Não adianta colocar a palavra por cima da errada que foi riscada, como o aluno fez na linha 25. Será apenado.

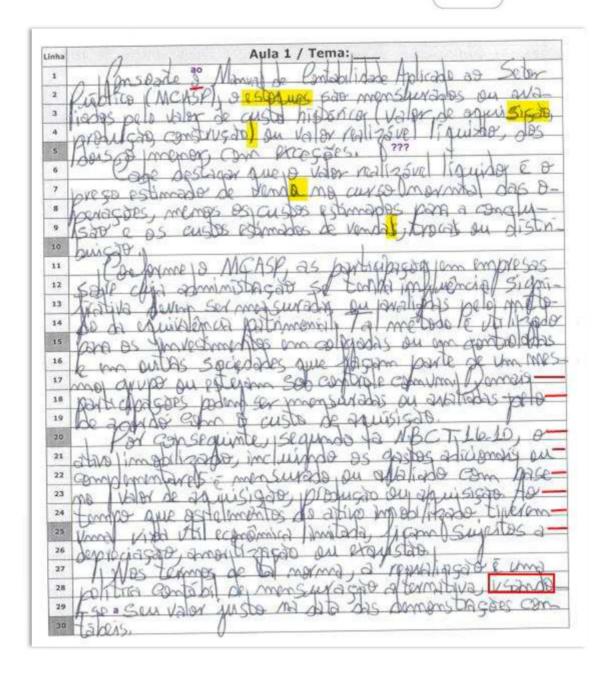
Vejam as rasuras da redação a seguir:



Não precisa mesmo riscar a palavra tantas vezes!

4.2 CALIGRAFIA

Cuide da sua letra! Vejam o exemplo a seguir:



Observem que a característica da letra do aluno é rabiscada, o que dificulta muito a leitura por parte de quem está corrigindo. Alguns vocábulos podem não ser "decifrados" e a banca apenar.

No caso de usar a letra de forma, cuidado apenas para destacar claramente as inicias maiúsculas!

4.3 PARAGRAFAÇÃO E USO DAS MARGENS

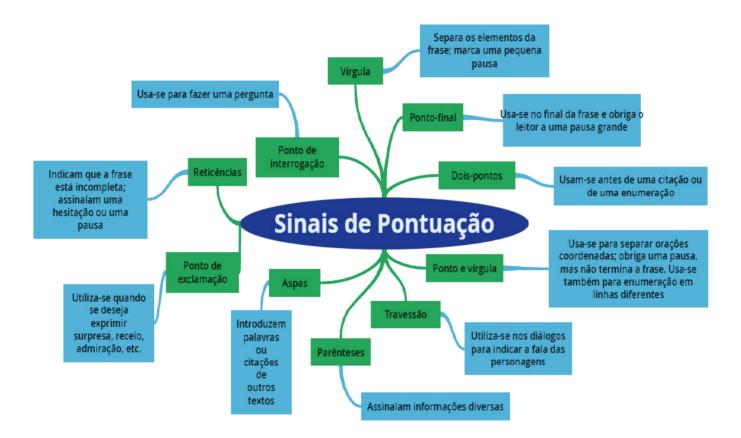
Vocês já devem ter visto aqui o quanto os alunos deixam pedaço da linha sobrando junto à margem direita. Pense que o seu texto deve ser organizado, a linha deve ser utilizada do início ao fim, o parágrafo deve ser recuado em mais ou menos 2,5 cm.

Observem a desorganização do texto a seguir com relação ás margens e paragrafação, sobrou espaço junto à margem direita em várias linhas e cada parágrafo ficou com um recuso de tamanho diferente:

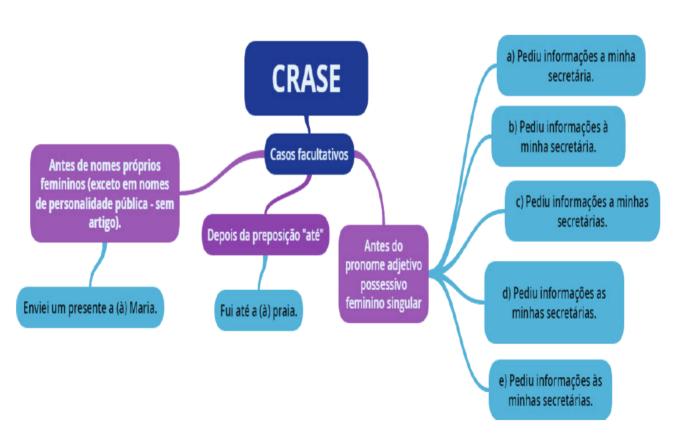
| a son semplementar 101/2003 semberida como los de Risponsatilidade Fiscal (1RF) em sus Pilares, normas aprongimois possibilita o controle das contas Priblicas de germa ampla, conferindo à administração pública, mecanismos e Argras para uma se tão priblica, mecanismos e Argras para uma se tão priblica responsa vil e trans parente. Dartigo 1º da RF trag suu objetivos, entre elas: Correção de disvios capayes de aptar eiguilibrio das concestos de correção de disvios capayes de aptar eiguilibrio das concestos provincias de lonidas. LAF tem estres paras obselvende limites e conchique expresses ma soli. LRF tem estres nacionais, obrigando a Unida, expresses ma soli. LRF tem estres para so Distrito Federal, estres estres de lonidas, estres estres de lonidas, estres estres de lonidas. LRF tem estres para so Predires escentivo, pequíbe tivo estres puntos de lontas de lonidas, obrigados e des munitas estres estres estas munitas romas de lonidas, estados e des munitas romas de lonidas de lonidas estados e des munitas romas de lonidas estados e des munitas priblicas diretas e inciretas esculvindo as estados e de munitas públicas de los puntos paras en la secular de los des de los des de la la pera a bilidad disad, quando não ocurre a LRF obriga o por abilidad pelos portes en la hintira libratira de la la la pera a charmado limitas políticas são políticas en la livetos la la Transparâmica des contas públicas são políticas en la livetos la Cransparâmica de la la la livetos con contas públicas são pilares para a manutirea de REF mos contas públicas são pilares para a manutirea de REF mos contas públicas são pilares para a manutirea de REF mos contas públicas são pilares para a manutirea de REF munitario importente evolveras na dimercracia brasileira. | | |
|--|-------|--|
| abrangimois possibilità o Contrele das Contos Pri- blicas de perma ampla, Conferindo à administraçad pública, mucanismos e Argaas para uma qui tao pri- blica response vil e trans parente. Dartijo 1º da LRF traz suu objutivos, entre eles; Cação planfado e trans parente, pruvinção de riscos e Correção de divisos capaxes de aptar e equilibrio das con- tas públicas e o lum primento de metas e resultandos expresses ma Pri- expresses ma Pri- expresses ma Pri- expresses ma Pri- tra expresses produces de limitas e Consequen- expresses ma Pri- tos nacionais, obrigando a Unión, es tora lom preendidos, os Poderes executivo espish. Tribunais de Contas de Vinas dos Distritos Federal, es tros empreendidos, os Poderes executivo espish. Tribunais de Contas de Vinas dos Situalos e dos Muni- to ripios, quando hovver, bem como a da administração priblica direta e inchire ta excluindo as utatave no de- priblica direta e inchire ta excluindo as utatave no de- condentes, impor e soto entes oberçãos e limites. Produces direta e inchire ta excluindo as utatave no de- condentes, impor e soto entes oberçãos e limites. Produces diretas entes oberçãos e limites. Produces publicas publicas racional de live trijo Orcamentiros. A responsabilidade na sutad fiscal e a Transparâmica nos centas públicas são pilares para e manutinção do Reji- ma Dimegrático de Direito, a implementació da LRE | 1 | a April Complymenters 101/2000 compactely comp lai |
| abrangimois possibilità o Contrele das Contos Pri- blicas de perma ampla, Conferindo à administraçad pública, mucanismos e Argaas para uma qui tao pri- blica response vil e trans parente. Dartijo 1º da LRF traz suu objutivos, entre eles; Cação planfado e trans parente, pruvinção de riscos e Correção de divisos capaxes de aptar e equilibrio das con- tas públicas e o lum primento de metas e resultandos expresses ma Pri- expresses ma Pri- expresses ma Pri- expresses ma Pri- tra expresses produces de limitas e Consequen- expresses ma Pri- tos nacionais, obrigando a Unión, es tora lom preendidos, os Poderes executivo espish. Tribunais de Contas de Vinas dos Distritos Federal, es tros empreendidos, os Poderes executivo espish. Tribunais de Contas de Vinas dos Situalos e dos Muni- to ripios, quando hovver, bem como a da administração priblica direta e inchire ta excluindo as utatave no de- priblica direta e inchire ta excluindo as utatave no de- condentes, impor e soto entes oberçãos e limites. Produces direta e inchire ta excluindo as utatave no de- condentes, impor e soto entes oberçãos e limites. Produces diretas entes oberçãos e limites. Produces publicas publicas racional de live trijo Orcamentiros. A responsabilidade na sutad fiscal e a Transparâmica nos centas públicas são pilares para e manutinção do Reji- ma Dimegrático de Direito, a implementació da LRE | 2 | de Rivansabilidade Frank (LPF) em sus Pilaces normes |
| oblicas de perma ampla, conferindo à administração purblica, mucanismos e Argras para uma que tão purblica responsa vel e trans parente. O artifo 1º da LRF transparente. O artifo 1º da divida capasa obselecado limitas e Condição e a constituida e Constitu | 3 | a phone inche passibilità a contrale des costes Pris |
| pública response vil a transparente. Dartijo 1º da / RF traz sus objetivos, entre elas: acao planejada a transparente, privincase de riscos a correcció de divios capaxis de aptar e ignilibrio das con- tas públicas a o l'um primento de metas e resultados— tas públicas a o l'um primento de metas e resultados— tas públicas a obspesas obedecendo limites e Condigue expresses ma de i A RF tim eleitos nacionais, obrigando a Uniúa, es toro compreendidos, os Poeleres executivo, bejiste- tivo a fudiciónio, alem do ministivo publica e os ripusos, quando houver, bem como a dadministració- pública direta e indireta exeluindo as estatais no de- cipios, quando houver, bem como a dadministració- pública direta e indireta exeluindo as estatais no de- cipios, quando houver, bem como a dadministració- pública direta e indireta exeluindo as estatais no de- cipios, quando no presentes exeluindo as estatais no de- cipios, quando no presentes en las pesas e abas da respon- sobilidade discal, quando não ocurre a LRF obriga o priblidade discal, quando não ocurre a LRF obriga o priblidade discal, quando não ocurre a LRF obriga o condentes, impos o esta entis obrigaços e limites con primento discal discal a charación de la compensario de | 4 | bline a least of the activities and contrast the |
| D'artifo 1º dal RF tras suu objetivos entre eles: " acao planifada e trans parente, previncas de riscos e " Correção de clavios capajes de aptar e equilibrio das con- tas públicas e o Cum primente de metas e neul tactos— in tra escentar e elespesas obselecendo limites e Conchique expresses ma Loi. " A LRF tem efectos nacionais, obrigando a União, es todo compreendidos, os Pochres executivo begiste- tivo e fuediciónio alem do ministério fueblico ess- " Tribunais de Contas de Viñas, dos Litarlos e des Muni- cipios quando houver, bem como a el administração publica direta e indireta excluindo as estadas no de- condentes, impor a esta entes obrigas e limites. " La guilíbrio entre receitos e des pisas e aban da respon- a chamado limitad para previstas na persona e limitas. " La guilíbrio entre receitos e des pisas e aban da respon- a chamado limitad de empenho esta contingencia mento a chamado limitad de empenho esta contingencia mento " La fritario esta bulcidos na pride minitario fueblico, seguin- " La fritario esta bulcidos na fin de Diretrijo framentemo. " A responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " A responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " A responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade de la contra parâmica de la RE | 5 | alicas au yorma ampia, con jerinas a daministração |
| D'artifo 1º dal RF tras suu objetivos entre eles: " acao planifada e trans parente, previncas de riscos e " Correção de clavios capajes de aptar e equilibrio das con- tas públicas e o Cum primente de metas e neul tactos— in tra escentar e elespesas obselecendo limites e Conchique expresses ma Loi. " A LRF tem efectos nacionais, obrigando a União, es todo compreendidos, os Pochres executivo begiste- tivo e fuediciónio alem do ministério fueblico ess- " Tribunais de Contas de Viñas, dos Litarlos e des Muni- cipios quando houver, bem como a el administração publica direta e indireta excluindo as estadas no de- condentes, impor a esta entes obrigas e limites. " La guilíbrio entre receitos e des pisas e aban da respon- a chamado limitad para previstas na persona e limitas. " La guilíbrio entre receitos e des pisas e aban da respon- a chamado limitad de empenho esta contingencia mento a chamado limitad de empenho esta contingencia mento " La fritario esta bulcidos na pride minitario fueblico, seguin- " La fritario esta bulcidos na fin de Diretrijo framentemo. " A responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " A responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " A responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade magistas fiscal e a Transparâmica " Ma responsa lidade de la contra parâmica de la RE | 6 | puedica, diucanismos e rugras para uma jurao pu- |
| 20 Correção de divios capazes de aptar e iguilibrio das con- 10 fas públicas e o lumprimento de metas e resultados 11 en tra secreta e despesas obedecerdo limites e dendique 12 expresses ma soci 13 C. L. F. tem efectos nacionais, obrigando a União, 14 os Estados, os municipios eo Distrito Esclepal, 15 estão compreendidos, os Poderes executivo legiste. 16 tivo e fudiciónio alem do ministério fublica i os 17 Midunais de Contas de Visião, dos distados e dos muni- 18 cipios, quando novver, bem como a dadministração 19 pública direta e indireta exeluindo as estados o de- 20 pública direta e indireta exeluindo as estados de- 20 pública direta e indireta exeluindo as estados de- 21 Deguio de desposo previstas oa desposo e limites. 22 públidos intro receitos e des pisas e abou da se pon- 23 ploque o de desposo previstas oa desposo e limites. 21 Deguio de desposo previstas oa desposo e limites. 22 públidos pulos Poderes e pelo minitario de desposo e con los presentados pulos Poderes e pelo minitario de desposo pelos Poderes e pelo minitario de desposo pulos Poderes e pelo minitario de decomentario. 22 de Pritário Estadecidos na poi de Diretojes decomentarios. 23 de mos centas públicas são pilares para a manutinção do Rejima Direito, o implementado da LRF | 7. | Orica response vix 2 mans parente |
| Lorrecai di divios capazis di aptare ignilibrio da 160- tas publicas i o lum priminto de metas e surultaclos— 11 intre siccitas e dispusas obidicarde limitus e Denchique— 12 expresses ma Scri 13 A LR F tim efictes nacionais, obrigando a Uniño. 14 os Estaclas, as municificos i o Distrito Federal. 15 estaclas, as municificos i o Distrito Federal. 16 tivo e fucliciónio alim do ministirio Publica dos 17 Tri punais de Contas de União, dos Ditados e als municipios, quando hovver, bem como a diadministració— 18 cípios, quando hovver, bem como a diadministració— 19 pública direta e indireta exclundo as utatais no di- 10 pública direta e indireta exclundo as utatais no di- 10 pública direta e indireta exclundo as utatais no di- 10 pública direta e indireta exclundo as utatais no di- 10 pública direta e indireta exclundo as utatais no di- 10 pindintes, impos à este entis obespação e imites. 11 la equilíbrio entre receitos e des pisas e abase da ses pen- 12 sabilidade discad, quando não ocurre a LRF obriga e - 13 bloquis de despisas previstas na feisolocamente ria dos disconsectos publicas publicas e pub ministras historios Estabucidos na foi de Diretojes dos Regionos fentas públicas são pilares para a manutinas do Regionos funtas públicas são pilares para a manutinas da LRF 12 ma Dimegratico de Direito, a implementação da LRF 12 ma Dimegratico de Direito, a implementação da LRF | 8 | varijo 1= da z k + chaz sus objetivos, intre eus: |
| for publicar e obspisas obselicardo limitus e condigue 12 entre receitas e obspisas obselicardo limitus e condigue 13 entre receitas e obspisas obselicardo limitus e condigue 14 es Estadas, as municipias so Distrito Federal. 15 es todos, as municipias so Distrito Federal. 16 es Estadas, as municipias so Poderas executivo, begiste. 16 tivo a fueliciário alim do ministírio fuelica esta 17 Tribunais de Contas de Vinião, dos Istados e dos municios 18 cipios quando houver, bem como a diadministração 19 publica direta e indireta escuindo as estados no de- 20 publica direta e indireta escuindo as estados no de- 21 o equilíbrio entre receitas e des pesas e abas da respon- 22 por librio entre receitas e des pesas e abas da respon- 23 ploqueiro de despesas previstas na fei dentin sencia municipal 24 a chamada limitação de empunho esta Contingua municipal 25 i realizado pelos Poderas e pelo ministerio fie beio, reguin- 26 do Pritário Estabulcidos na foi de Diretajes Aramentarios. 27 A responsabilidade magestao Jiscal e a Transparâmica 28 nos contas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Dimogrático de Direito, a implementação da LEF | 9 | dead plantade i Trans parente, privincas de Aiscos |
| 22 expenses ma Sois 23 A LRF tem existes nacionais, obrigando a Uniño; 24 es Estadas, os municipies eo Distrito Federal, 25 estadas, os municipies eo Distrito Federal, 26 estadas, os municipies eo Distrito Federal, 26 estadas, os municipies eo Distrito Federal, 27 estadas de Contas de União, dos Ditados e dos muni- 28 cipios quando houver, bem como a dadministração 29 pública direta e indireta excluindo as estadas no de- 20 emdentes, impoi a esta entes obrigação e limites. 21 O equilíbrio entre receitos e des pusas é aban da se pon- 22 estilidade disad, quando não ocorre a LRF obriga o 23 bloqueio de despos previstas na desportante nia drude 24 a chamado limitado de empenho de tentingencia mento 25 i realizado pelos Podres e pelo trinutiras hi stia, seguin- 26 do Critários Estadacidos na foi de Diretriza dramentarios. 26 do Critários Estadacidos na foi de Diretriza dramentarios. 27 A responsabilidade ma certao discal e a Transparâmica 28 nos centas públicas são pilares para a manutinção do Rejima Periodo da LRF | 10 | Correcay de clivies capazes de aptar e equilibrio das con- |
| 22 Papellibrio intre receitos i dis pisas i aban da les pen- 21 Papilibrio intre receitos i dis pisas i aban da les pen- 22 Papilibrio intre receitos i dis pisas i aban da les pen- 23 Diognio de dispisas privistas na figio Presentiro. 24 Papilibrio intre receitos i dis pisas i aban da les pen- 25 Podires propriedados per la la ministración de la la pisas de la la la propriedado de la la la pisas de | 11 | for publicas 10 lum priminto de metas e resultados |
| 23 A RF tim spites nacionais, obrigando a União, 24 es Estadas, as municipios so Distrito Esdiral, 25 estão compreendidos, as Poderes executivo segiste- 26 tivo e fudición alim do ministírio publico sos 27 Tribunais de Contas de União, dos Ditados e dos muni- 28 cipios quando houver, bem como a et administração 29 pública direta e indireta excluindo as estadais no de- 20 pública direta e indireta excluindo as estadais no de- 20 pública direta e indireta excluindo as estadais no de- 20 pública direta e indireta excluindo as estadais no de- 20 pública direta e indireta excluindo as estadas espen- 21 O equilíbrio intre receitos e des pusas e abase da ses pen- 22 públicada discad, quando não ocorre a LRF obriga o 23 bloqueio de dispusas previstas na feisolecemento ria dond 24 a charnada limitace de empenho esta Contingencia minto 25 i realizado pulos Poderes e pulo Trinutiros Publica, seguin- 26 do Critários Estabucidos na feisolecta di a Transparâmica 27 de representidade ma sestão fiscal e a Transparâmica 28 nos centas públicas são pilares para a manutinado da LRF 29 me Dimerciático de Direito, a implementação da LRF | 7 AT | |
| 25 Listadas, as municipios 10 Distrito Ficural, 25 estadas, as municipios 10 Distrito Ficural, 26 tivo e fudiciónio alim do ministírio fusilio 105- 26 tivo e fudiciónio alim do ministírio fusilio 105- 27 Tribunais de Centas de Vnião dos distados e dos municios públicas direta e indireta excluindo as estatais os dis- 28 públicas direta e indireta excluindo as estatais os dis- 29 públicas direta e indireta excluindo as estatais os dis- 20 amdentes, impos a esta entes obresação e limites. 21 O equilíbrio entre receitos e des pusas é a base da ses pon- 22 estilidada disad, quando não acorre a LRF obriga o dis- 23 bloqueio de dispisas previstas na des diretam foria anul. 24 a chamada limitaca de empunho esta Centingença mento 25 i realizado pelos Poderes e pelo minutiros histór, seguin- 26 do Critários Esta succidos na foi de Diretajes dramentiros. 26 do Critários Esta succidos na foi de Diretajes dramentiros. 27 A responsabilidade ma sestão discal e a Transparâmica 28 nos contas públicas são pilares para a manutinado da LRF. 29 me Dimegrático de Direito, a implementação da LRF. | - | exposses ma Loui. |
| 25 es tacles, as Municipies 10 historie tederal, 25 es tere compreendides, os Pochres executivo, begiste- 26 tivo e fuchiciário alim do ministírio Publica dos 27 Tribunais de Centas de União, dos Litarlos e des Munic- 28 cipios, quando houver, bem como a diadministração 29 pública direta e indireta excluindo as estatais no de- 20 cindentes, impos a este entes obersação e limites. 21 O equilíbrio entre receitos e des pasas é a bax da respon- 22 sabilidade disad, quando não ocorre a LRF obriga o 23 bloqueio de despisas previstas na dej Orcamentário de de Critários Estabucidos na pueda ministerio de Suministerios 26 do Critários Estabucidos na foi de Diretrizes Acamentários. 27 A supensabilidade magistad discal e a Transparâmeia 28 nos contas públicas são pilares para a manutinção do Rejima Diretriza da LRF | 320, | a ZKK tim flites nacionais, Obrigando a Uning, |
| 18 cipios quando houver, bum como a el administração publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 20 publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 20 pundentes, impos a este entis obrigaçõe e limites. 21 Pequilíbrio entre receitos e des pasas é a base da respen- 22 estilidade disad, quando não ocorre a LRF obriga o logueio de dispusas previstas na feiso ocernanteria domo 23 bloqueio de dispusas previstas na feiso ocernanteria domo 24 a charnedo limitação de empenho se to Contingencia mento 25 i realizado pelos Poderes e pelo ministerio Pública, seguin- 26 do Pritário Estabelecidos na fei de Diretrijes Orcamentinos 27 a responsabilidade magistão discal e a Transparâmica 28 mas contas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Dimegrático de Direito, a implementação da LRF | | as Lotades, as municipies 10 Vistrite tedepal, |
| 18 cipios quando houver, bum como a el administração publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 20 publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 20 pindentes, impos a esto entis obrigaçõe e limites. 21 Pequilíbrio intre receitos e des pasas é a base da respen- 22 publidade disad, quando não ocorre a LRF obriga o logueio de dispuso previstas na bej Ocementária domo 23 ploqueio de dispuso previstas na bej ocementária domo 24 a charnado limitação de empenho a to dontin sencia mento 25 i realizado pelos Poderes e pelo ministras la stia, seguin- 26 do Pritários Estabelecidos na loi de Diretrizes Ocementários. 27 a responsabilidade magistão discal e a Transparâmica 28 mas contas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Dimegrático de Direito, a implementação da LRF | STATE | estore compreendidos, às locures executivo, Degiste- |
| 18 cipios quando houver, bum como a el administração publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 20 publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 20 pindentes, impos a esto entis obrigaçõe e limites. 21 Pequilíbrio intre receitos e des pasas é a base da respen- 22 publidade disad, quando não ocorre a LRF obriga o logueio de dispuso previstas na bej Ocementária domo 23 ploqueio de dispuso previstas na bej ocementária domo 24 a charnado limitação de empenho a to dontin sencia mento 25 i realizado pelos Poderes e pelo ministras la stia, seguin- 26 do Pritários Estabelecidos na loi de Diretrizes Ocementários. 27 a responsabilidade magistão discal e a Transparâmica 28 mas contas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Dimegrático de Direito, a implementação da LRF | | tivo a fueliciario, alim do ministirio Publico i 05 |
| 20 publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 20 publica direta e indireta excluindo as utatais no de- 21 legvilíbrio intre receitas e dispusas é abase da respon- 22 sabilidada disad, quando não ocorre a LRF obriga o por 23 bloqueio de dispusas previstas na soci Orçamentaria domo 24 a chamada limitaca de empenho a to contingencia mento 25 é realizado pelos Poderes e pelo minutirio histor, seguin- 26 do Pritirios Establicidos na pri de Diretrijo dicamentario. 27 a responsabilidade magistão discal e a Transparâmica 28 mos contas públicas são pilares para a manutinção da LRF | 100 | Mi Dunais de Contas de União, dos ditactos e dos Muni- |
| 21 O equilíbrio entre receitos e des pesas é a base da respon- 22 sabilidade discal, quando não ocurre a LRF obriga o 23 bloqueio de despesas previstas na dej Orcementária anul 24 a chamado limitaça de empenho ze te Contingença mento 25 i realizado pelos Poderes e pelo minetário Público, requin- 26 do Critários Estabelecidos na Pri de Diretrijos Promentários. 27 a responsabilidade magestão discal e a Transparâmica. 28 mos contas públicas são pilares para a manetinado da LRF. | 30 | cipies quando houver, bum como a el administração |
| 21 O equilíbrio entre receitos e des pesas é a base da respon- 22 sabilidade discal, quando não ocurre a LRF obriga o 23 bloqueio de despesas previstas na dej Orcementária anul 24 a chamado limitaça de empenho ze te Contingença mento 25 i realizado pelos Poderes e pelo minetário Público, requin- 26 do Critários Estabelecidos na Pri de Diretrijos Promentários. 27 a responsabilidade magestão discal e a Transparâmica. 28 mos contas públicas são pilares para a manetinado da LRF. | 200 | publica direta e indireta excluindo as estatais no de- |
| 23 bloqueio de dispisos previstas na Dei Orcemente ria domo 24 a chamada limitaca) de impunho sete Contingencia minto 25 i realizado pelos Poderes e pelo minutirio Pieblio, siguin- 26 do Critários Estabulcidos na Poi de Diretrijos Promintenos 27 a responsas lidocle magistas Jiscal e a Transparâmica 28 mos contas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Rimogrático de Direito, a implementação da LR F | 200 | orndentes, impor a esto entes obcisación e limites |
| 23 bloquio di dispisas previstas na pei Orcemente ria anno 24 a chamada limitaca di empenho sette Contingencia ministi i rializado pelos Poderes e pelo minuterio Pieblio, seguin- 26 do Critário Estabelecidos na pei de Diretrijos Presmiterio. 27 a responsasi lidades magistas fiscal e a Transparâmica. 28 mos centas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Dimegrático de Direito, a implementação da LRF | | |
| 23 bloqueio de dispisos previstas na pei Orcementeria dono 24 a chamada limitaca) de empenho sete Contingencia minto 25 i realizado pelos Poderes e pelo minuterio Pieblio. Siguin- 26 do Critários Estabulcidos na Poi de Diretrijos Prosmitirios. 27 a responsas lidocle magistas fiscal e a Transparâmica. 28 mos centas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Remogrático de Direito, a implementação da LR F | 21 | O agrilibrio entre receitos e des pisas i abase da ses pon- |
| 25 i ralizado pelos Poderes e pelo Ministério Públio, seguin- 26 do Critério Estabeleidos na Pri de Diretrijo Promentirio. 27 a responsabilidade magestão discal e a Transparêmeia. 28 mos centas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Dimogrático de Direito, a implementação da LRF | 22 | Estilided dised, guando não ocorre a LRF obrige o |
| 25 i ralizado pelos Poderes e pelo Ministério Públio, seguin- 26 do Critérios Estabelecidos na Pri de Diretrijos Promentinos. 27 a responsabilidade magestão discal e a Transparâmeia. 28 mos centas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 me Dimegrático de Direito, a implementação da LRF | 7.552 | bloqueio de dispusas previstas na Dei Organinteria anul |
| 26 do Critários Estabulcidos na los de Diretrijos Orcamentinos. 27 a ruponsos lidocle magestão discal e a Transparêmeia. 28 mos contas públicas são pilores para a manutinção do Reji- 29 me Dimegrático de Direito, a implementação da LRF | | a charneda limitacal de empenho xite Contingencia mento |
| 27 A. Tuponsos lidoch magistae discal i a Transparêmia. 28 nos centas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 29 mi Dimegrático de Direito, a implementação da LRF | | i realizado pelos Poderes epelo Ministerio Público, seguin- |
| 20 nos contas públicas são pilares para a manutinção do Reji- 20 mu Dimerratico de Direito, a implementação da LR F | | do Pritirios Establicidos na Pride Viretrijos arcamentarios. |
| mi Limegraticoch Vireito, a implementaca da LRF | 0.00 | a responsabilidade magnitar discal ea Transparâmia |
| mi Limegraticoch Vireito, a implementaca da LRF | | nos centas publicas vão pilares para a manutinção do Regi- |
| 30 xiprisinte importante evolvado na dimecracia brasileira. | | me Remograticoch Direito, a implementaca da LRF |
| | 30 | riparsinte importante explução na dimocração brasileira. |

5. MAPAS MENTAIS

Deixo ainda alguns mapas mentais para que vocês revejam os assuntos importantes abordados aqui e que também foram abordados no decorrer do curso.









No mais, meus caros, estamos à disposição para mais o que pudermos fazer!



Fórum de dúvidas.

Contato: professorarafaelafreitas@gmail.com

Clique nas imagens abaixo para acessar.





Prof. Rafaela Freitas

